



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075/2012 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, do quadro Permanente de Servidores do Município, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro Permanente de Servidores do Município, o (a) **Sr (a) Neuza Ramos Magalhães Paiva**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 31 de Dezembro de 2012.


Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito do Município